

**ATO Nº 71/2011 – PGJ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011  
(Pt. nº 20.206/2010)**

**Modifica o artigo 1º do Ato nº 62/2011-PGJ, de 03 agosto de 2011<sup>(1)</sup>, que criou, o Núcleo 4 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Ato nº 62/2011-PGJ, de 03 de agosto de 2011 <sup>(1)</sup>, criou o Núcleo 4 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que, a pedido de seu titular, há necessidade de exclusão da 13ª Promotoria de Justiça de Sorocaba, na composição do Núcleo 4 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 1 do Ato nº 062/2011-PGJ, de 03 de agosto de 2011 <sup>(1)</sup>, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica criado o NÚCLEO 4 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, compreendendo as seguintes Promotorias de Justiça:

- a)** Promotoria de Justiça de Pilar do Sul;
- b)** Promotoria de Justiça de São Roque;
- c)** Promotoria de Justiça de Sorocaba: 4º e 14º Promotores de Justiça;
- d)** Promotoria de Justiça de Votorantim: 1º e 3º Promotores de Justiça.”

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 179, p.45, de 23 de setembro de 2011.

<sup>(1)</sup> Ato nº 62/2011-PGJ, de 08 de agosto de 2011 (data de acordo com a publicação do DOE de 10/08/2011 p.50)

